



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 1

EDITORIAL

Prezados colegas,

Venho agradecer a todos que me proporcionaram percorrer este caminho até a posse de presidente do Fundeb. Como sabemos, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um instrumento permanente de financiamento da educação pública, assim, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública e valorização dos profissionais da educação, proporcionando a eles uma digna remuneração.

Entretanto, venho por meio desta carta contar uma história, produzida por um autor desconhecido, sobre os valores que almejo propagar em minha gestão.

“Um homem, chamado à praia para pintar um barco, trouxe com ele tinta e pincéis, e começou a pintá-lo de vermelho brilhante, como fora contratado para fazer, mas, enquanto pintava, viu que a tinta estava passando pelo fundo do barco. Percebendo que havia um vazamento, decidiu consertá-lo e, posteriormente, terminou a pintura e recebeu seu dinheiro, partindo em seguida. No dia seguinte, o proprietário do barco procurou o pintor e o presenteou com um belo cheque.

O pintor ficou surpreso e exclamou:

- O senhor já me pagou pela pintura do barco!

Mas o proprietário apenas disse:

- Mas isto não é pelo trabalho de pintura. É por ter consertado o vazamento do barco. Assim, o pintor respondeu:

- Bom, mas foi um serviço tão pequeno. Certamente, não está me pagando uma quantia tão alta por algo tão insignificante!

- Meu caro amigo, você não compreende. Deixe-me contar-lhe o que aconteceu. Quando pedi a você que pintasse o barco, esqueci de mencionar o vazamento e, quando o barco secou, meus filhos o pegaram e saíram para uma pescaria. Eu não estava em casa naquele momento. Quando voltei e notei que haviam saído com o barco, fiquei desesperado, pois lembrei-me que o barco tinha um furo. Imagine meu alívio e alegria quando os vi retornando sãos e salvos. Então, examinei o barco e constatei que você o havia consertado! Percebe, agora, o que fez? Salvou a vida de meus filhos! Não tenho dinheiro suficiente para pagar a sua boa ação.

“ Assim, vemos que não importa para quem, quando e de qual maneira, devemos buscar ajudar, escutar com atenção e carinho e consertar todos os “vazamentos” que pudermos, pois nunca sabemos quando podemos possuir a agradável surpresa de ser útil e importante para alguém.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 2

Desta forma, venho salientar que nossa principal função é prestar apoio técnico acerca do Fundo aos Estados, Distrito Federal, Municípios, conselhos e instâncias de controle, divulgar orientações e dados, realizar estudos técnicos com vistas ao valor referencial anual por aluno que assegure qualidade do ensino, além de monitorar a aplicação de recursos.

Nosso objetivo é atender as necessidades da comunidade escolar e todas as classes que a constitui, para promover uma educação que preze pela equidade, inserção e respeito, pois a educação não está apenas nas palavras que usamos, mas também nas atitudes que temos.

Presidência do CME

Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga
Presidente Câmara Fundeb

Mario Justino da Silva
Presidente Câmara CEB



Presidência do CME - CÂMARA FUNDEB E CÂMARA CEB Mandato 2023/2026

Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga
Presidente CAF

Juliane Lemes Faria
Vice-presidente CAF

Mario Justino da Silva
Presidente CEB

Harley Alex da Silva
Vice-presidente CEB

MESA DIRETORA

Vinícius Alves de Menezes
Presidente Mesa Diretora

Leonice Duarte Silva
Vice-Presidente Mesa Diretora

Yuri Geraldo Batista
1º secretário Mesa Diretora

Edelma Silva Lopes
2º Secretário Mesa Diretora



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 3

Nova diretoria da APAE de Pará de Minas 2023

A Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Pará de Minas, foi realizada na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas

A nova diretoria da APAE de Pará de Minas foi eleita por aclamação e foram empossados em 1º de janeiro de 2023 para mandato de três anos.

A nova diretoria é composta por:

Daniel Fioravante Babosa como presidente;
Barbara Almeida Mendonça Silva vice-presidente;
Janaina Rodrigues Duarte a 1ª diretora financeira;
João Silva, 2º diretor financeiro;
Tayana Carolayne Costa Ferreira 1ª diretora secretária;
Lecyandro Antônio Amorim 2º diretor secretário;
Sílvia Lima diretora social;
Sérgio Sampaio Bezerra, diretor de gestão estratégica;
Eni Silveira a diretora de patrimônio.

APAE
Pará de Minas - MG

Novo Conselho de Administração: Adriane Maria Rios Ferreira; Ângela Maria Lara; Avani Aparecida Alves Chagas; Clayton Geraldo Alves Chagas; Edmara Martins Matoso; Gerci Pereira Campos; Darneily Pinto Coelho M. Mendonça e Saulo Pereira de Melo Mendes.

Os conselheiros fiscais são: Vinicius Daniel Souza, Antônio Geraldo Lucas e Maíza Mª dos Santos Lage Barbosa, como titulares; e Áurea Teixeira dos Santos, Mariana Camargo Diaz e Patrícia Batista Leitão são suplentes.

Fonte: da APAE de Pará de Minas



A Comissão de Educação da Câmara Municipal de Pará de Minas, composta pelos vereadores Irene Melo Franco (presidente), Gladstone Correa (vice-presidente) e Gustavo Henrique Duarte Silva (relator), convidou o CME para participar da **primeira reunião** da comissão de avaliação do livro didático do Sistema Positivo de Ensino será realizada no dia **29/03/2023, às 14h, no "Plenarinho" da Câmara Municipal de Pará de Minas.**

Relatório resumido desta primeira reunião informaremos no próximo Informativo Virtual do CME.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 4

Resumo da Reunião realizada no dia

23/11/2022 atendendo ao Convite da Comissão Educação Câmara Municipal /Dr. Hernando Procurador Município e representantes CME(Tânia Valeriano, Heliane), Foi acordado:

1) Criar documento (câmara Municipal/departamento Jurídico em Parceria CME e Sitraserp)para formalizar acordo firmado com Dr. Hernando : Ofício CME/ PM nº 001/2023: • Legislação Municipal referente ao exercício 2023 autorizando pagamento de subvenções,a Projetos Sociais: Após estudo e parecer do CME, esta demanda não se trata mais de “entendimentos jurídicos”, uma vez que as legislações sobre esta temática são claras e objetivas.

Foi sugerido e concordado por todos os presentes que a SMED Secretaria Municipal de Educação, convoque uma reunião com todos os responsáveis por este Projetos Sociais para informar sobre o devido cumprimento das legislações educacionais a partir de 2024(dois mil e vinte e quatro), tendo o ano de 2023(dois mil e vinte e três) como condicionante final para as devidas adequações e correções.

Foi acordado também que deverá ser elaborado um documento pelo departamento jurídico da Câmara Municipal em parceria com o CME e SITRASERP tratando desta condicionante (previsibilidade de ano), uma vez que Dr. Hernando vetaria o PL caso esta condicionante fosse descrita no PL. Ao elaborar este documento, deverão ser observadas as legislações vigentes (até então não cumpridas) como:

a) No dia 22/09/2022 (vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois) foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) “ que é dever do Estado garantir vagas em creches e na pré-escola para crianças de 0 até 5 anos de idade. Por unanimidade, a Corte confirmou a garantia, que está prevista no artigo 208, inciso IV, da Constituição. Atender todas as demandas da Educação Básica(Educação Infantil e Ensino Fundamental) é de competência do Município e somente após todo cumprimento optar por investir em outros níveis e modalidades de ensino.;

b) O art. 7º da Lei Federal 14.113 de 25 de Dezembro de 2020;

c) O artigo 13 da Lei Federal 12.101(doze mil cento e um) de 27/11/2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social(...)

d) o artigo 71 da LDB, (conforme citado em ofícios do CME para a SMED e o que foi reiterado no Parecer nº 03 /22 Consfundeb – Conselho Estadual Fundeb – MG);

2) Projeto Lei nº 111/2022 (cento e onze /barra dois mil e vinte e dois) que se encontra na Câmara Municipal, ficou acordado pelos presentes que deverá ser enquadrado dentro das normas vigentes,atendendo especialmente o artigo 62 (sessenta e dois) da LDB – Ensino Superior Licenciatura Plena na área

3) Decreto 12.532/22 – Gestão Democrática =. Ofício CME nº 058/2022 A/C FNDE/FUNDEB; MP; TCE-MG; Tribunal de Contas MG; Comissão Educação Câmara Municipal; - Comunicando o não atendimento a Lei 14.113/20



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 5

Resumo do Relatório da Reunião realizada no dia 06/01/2023 do CME(mandato 2019 a 2022) com a nova Presidência do CME e mesa diretora(mandato 2023 a 2026) para passar e dar sequencia às demandas em cumprimento:

1) Solicitar o cumprimento Lei Federal nº 14.113/20, Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e Lei Municipal nº 6.521/2020(no anexo) , na qual prevê que seja disponibilizado pelo Executivo Municipal em seu site oficial /ícone de acesso ao Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas – Câmara CEB e Fundeb redirecionando usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal, para que o Conselho possa postar Leis, Regimento Interno, Portarias, Pareceres, Atas, matérias pertinentes e afins a cada câmara, entre outros:

2) Monitorar demandas da pauta da Reunião realizada no dia 23/11/2022 – Convite Comissão Educação Câmara Municipal /Dr. Ernando Procurador Município e representantes CME(Tânia Valeriano, Heliane) – Criar documento (câmara Municipal em Parceria CME) **Ofício CME/ PM nº 001/2023;**

3) Solicitar Comissão Educação Câmara Municipal : **Ofício CME/ PM nº 001/2023**

a) Inclusão da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla do dia 21 a 28/08 no calendário escolar; para ações como tema transversal envolvendo a rede municipal (particular, estadual e municipal). -[Lei Federal 13.585/2017](#),

b) Sugestão de Projeto Lei sobre normativas transporte Escolar/Comissão Educação CÂMARA MUNICIPAL: Encaminhado sugestão para Vereadora Irene para elaboração de PL(Ofício CME 036/2022/ 07 de Julho de 2022) Processo nº 0007806/2022 15/12/2022 – ofícios no anexo.

4) Sobre as Folhas de Pagamentos disponíveis nas Pastas de Prestações de Contas Fundeb

As Pastas referentes ao ano de 2022, com as documentações do Fundeb liberadas pela Contabilidade da Prefeitura assim como a Pasta de Outubro liberada pela contabilidade 28 11 2022 a cópia da Folha de Pagamento para conferência não constavam os cargos dos servidores da Educação impossibilitando a devida conferência (como lotação, desvio função, desvio de cargo etc).

5) Solicitar da Câmara Municipal a criação grupos/Comissão de Educação da Câmara Municipal Ofício CME/ PM nº 001/2023, no início do ano de 2023, com representantes da comunidade escolar entre outros, para que todos juntos possam elaborar um documento com parecer com o levantamento geral sobre a qualidade pedagógica e didática do Material, e real necessidade desta despesa junto a utilização do material didático gratuito do PNLD – Programa Nacional do Livro Didático (motivo de vários ofícios do CME protocolados para a SMED).

06) Criar,formar grupos/Comissão Educação Câmara Municipal no início do ano de 2023, Ofício CME/ PM nº 001/2023 com representantes da comunidade escolar entre outros para trabalhar a Minuta do PCCR do quadro do Magistério a fim de propor alterações na Lei 5288/2011 (priorizar as alterações que não envolvem recursos)

07) Despesas registradas em 2022 de (mais ou menos cinco milhões de reais) nas compras de Tabletes para uso dos alunos da Rede Municipal - Ofício CME/ PM nº 002/2023; (demanda sobre a aquisição de material didático (livros) pela SMED para os alunos da rede municipal na despesa dos 40% Fundeb); Registrar no Parecer Final FUNDEB Exercício 2022 : transparência pelo Executivo Municipal/SMED ao oferecer informações sobre essa aquisição como por exemplo, custo X benefício, real necessidade, compatibilidade do investimento com os atuais equipamentos de informática disponíveis para os professores e para a administração das Unidades Escolares.

08) No Parecer Final FUNDEB Exercício 2022 para o TCE – MG (Conferir ata da Reunião ordinária dezembro 2022 no anexo), registrando como RESSALVAS todas as observações registradas pela CÂMARA DO FUNDEB .



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 6

Resumo do Relatório da Reunião CME realizada no dia 09/01/23 às 14:30h

Presentes: Sr. Prefeito/representantes da Smed :Sra. Vanilda , à convite da comissão de Educação da Câmara Municipal (vereadores Luiz, Toninho Gladstone e Irene) , representantes do CME: Tânia Valeriano, Cristiane, Fátima Dutra e Angela Gonzaga.

Pauta da reunião

- ✓ Pagamento Piso Salarial 2023 do Magistério (Pagamentos Retroativos a 2022 e 14,95% em 2023).
- ✓ Rateio Fundeb
- ✓ Eleição para Direção (Atendimento à MINUTA proposta e Lei 14.113/20);
- ✓ Cumprimento do Parecer TCE-MG quanto ao descongelamento do tempo ou seja, devolver o tempo que ficou congelado devido a Pandemia para fins de quinquênio, férias prêmio etc.
- ✓ Demandas Servente Escolar e Diretores (adequação salarial + benefícios).

Nota da Presidente da Câmara do Fundeb: O Sr. prefeito não deu nenhum parecer afirmativo para os servidores em relação aos temas abordados. Sobre o rateio (FUNDEB), não teremos porque foi informado pelo Sr. Prefeito que o Município já gastou 82%.

✓
Ângela Gonzaga - presidente FUNDEB.

Reunião CME realizada 18/01/2023 na Secretaria M. de educação com a secretária Sra. Marluce e Vanilda.

Pauta da reunião

- ✓ Atender demandas quanto ao Calendário Escolar 2023;
- ✓ Cumprir legislação quanto ao Pagamento do Piso Salarial (aumento 14,95%) da Carreira do magistério;
- ✓ Recomposição salarial das serventes escolares e de toda classe que está com a margem do salário mínimo;
- ✓ Solicitação de funcionamento do CMEI Idalina Melo Cançado como somente escola, cessando a parceria da acomodação com posto de saúde.
- ✓ Assuntos Diversos (solicitações pontuais).

OBS.: Com relação ao piso salarial a secretária de educação reuniu com o prefeito dia (19/01/23) para tratar do assunto. A palavra final é do prefeito.
Ângela Gonzaga - presidente do FUNDEB



14:13 ✓



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 7

Projeto “Brincando de Finanças”

Alunos de escola municipal participam do encerramento do projeto “Brincando de Finanças”, desenvolvido pelo Sicoob Credirural

Alunos da Escola Municipal Orozina Cecílio Mendonça do bairro Recanto da Lagoa, em Pará de Minas, participaram do encerramento do projeto “Brincando de Finanças”, que foi desenvolvido pelo Sicoob Credirural, com apoio da Fapam.

Ao todo 87 crianças do 4º ano do Ensino Fundamental participaram da realização do projeto, que tinha como objetivo à educação financeira. Os estudantes, vivenciaram atividades e aulas relacionadas a economia do dia a dia.

Credirural encerra com sucesso a fase piloto do projeto Brincando com Finanças

15/02/2023

Crianças aprendendo a conhecer melhor a matemática e a importância de valorização do dinheiro, evitando desperdícios e priorizando bons investimentos.

Foi essa a tônica do projeto Brincando com Finanças, desenvolvido pelo Sicoob Credirural na Escola Municipal Orozina Cecílio Mendonça, no bairro Santa Edwiges.

Alunos do 4º ano do Ensino Fundamental foram apresentados ao universo financeiro através de uma plataforma digital de atividades e aulas descontraídas. Além de educar, o projeto ensinou as crianças uma relação saudável com o dinheiro.

O investimento valeu à pena porque os alunos, na faixa etária de 9 anos, entenderam muito bem o mundo dos adultos. E foi possível identificar isso, através das manifestações deles mesmos, durante a cerimônia de entrega dos certificados e das mochilas oferecidas pela Credirural.

Oitenta e sete (87)participantes deram explicações convincentes sobre o papel das finanças na vida de todos nós. A frase mais ouvida na plateia foi: “precisamos investir o dinheiro em coisas boas, não fazendo nada sem pensar”.

A Credirural pretende ampliar o projeto, inclusive, com algumas inovações para este ano, segundo informou Breno Barbosa. É que a iniciativa faz parte do sétimo princípio cooperativista, que defende o interesse pela comunidade e a educação financeira se encaixa muito bem nesse perfil.

<https://www.radiosantacruzfm.com.br/parademinas/noticia/74015/0/credirural-encerra-com-sucesso-a-fase-piloto-do-projeto-brincando-com-financas>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 8



Credirural encerra com sucesso a fase piloto do projeto Brincando com Finanças



Credirural encerra com sucesso a fase piloto do projeto Brincando com Finanças

Fonte: Fotos <https://www.radiosantacruzfm.com.br/parademinas/noticia/74015/0/credirural-encerra-com-sucesso-a-fase-piloto-do-projeto-brincando-com-financas>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 9



Aplicativos de acompanhamento / Celular:

- ✓ Na Ponta do Lápis : Denúncias no TCE – MG <https://www.tce.mg.gov.br/napontadolapis/site/>
- ✓ Click Escola - O aplicativo CLIQUE ESCOLA é gratuito e visa facilitar e incentivar o acesso da comunidade escolar e da sociedade às principais informações educacionais e financeiras da escola, bem como às notícias sobre educação, de forma a facilitar a compreensão e promover a transparência dos dados das escolas.
- ✓ SIMEC PAR <http://simec.mec.gov.br/painelObras/>
- ✓ Consulta aos dados dos Conselhos do Fundeb está disponível a todos os cidadãos, sem necessidade de senha, no sítio do FNDE, nas opções Financiamento / [Fundeb](#) / [Consultas](#) / [Cadastro dos Conselhos](#) / [Consulta ao Cadastro dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb](#)

Curso TCE – MG: TRILHA PARA CONSELHEIROS DE EDUCAÇÃO: Boas práticas de acompanhamento e fiscalização : <https://escoladecontas.tce.mg.gov.br/trilha-para-conselheiros-de-educacao-boas-praticas-de-acompanhamento-e-fiscalizacao/>

Finalidades e atuação do CACS FUNDEB:

Artigo 2º do Regimento Interno do CME e :

- 01 – Analisar Relatórios:** O conselheiro deve analisar os relatórios gerenciais do Fundo
- 02 – Indicar irregularidades,** ilegalidades e emitir pareceres: Indicar irregularidades e/ou ilegalidades e a emissão de parecer aos responsáveis pelo controle interno e externo.
- 03 – Solicitar esclarecimentos:** Solicitar esclarecimentos sobre possível irregularidades e propor solução ao problema.
- 04 - Pedir intervenção dos vereadores:** Se a medida anterior não for suficiente, o CACS pode pedir a intervenção dos vereadores em busca de uma solução.
- 05 - Acionar o Ministério Público/Tribunal de Contas.**

Caso, ainda não seja resolvido o impasse, o Conselho pode recorrer ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, para a aplicação de penalidades.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 10

UNICEF, Undime e Itaú Social lançam guia sobre papel das organizações da sociedade civil no enfrentamento à exclusão escolar



(...) O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Itaú Social desenvolveram o guia “**Papel das organizações da sociedade civil no enfrentamento da exclusão escolar**” como forma de engajar diversos atores da comunidade e poder público a atuarem na superação dos índices de abandono e evasão escolares.

Um estudo realizado pelo Ipec para o UNICEF em 2022, por exemplo, revelou que 2 milhões de meninas e meninos de 11 a 19 anos que ainda não haviam terminado a educação básica deixaram a escola no Brasil.

O Guia foi desenvolvido para apoiar as organizações no reconhecimento de possíveis vulnerabilidades sociais em seus territórios junto a outros atores sociais, para que desenvolvam ou fortaleçam ações de redução da evasão e do abandono escolar. Além disso, a publicação pretende contribuir para que o poder público reconheça as organizações como atores fundamentais na defesa e proteção de direitos e de mobilização nos seus territórios.

Sobre a Busca Ativa Escolar

A **Busca Ativa Escolar** é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica cujo objetivo é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da iniciativa, municípios e estados têm dados concretos que possibilitam planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos.

Confira a matéria e o guia / documento no link abaixo:

Fonte: <https://undime.org.br/noticia/08-03-2023-16-12-unicef-undime-e-itaui-social-lancam-guia-sobre-papel-das-organizacaoes-da-sociedade-civil-no-enfrentamento-a-exclusao-escolar>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 11



Publicada resolução Nº 5, de 11 de novembro de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade que aprova a metodologia de aferição da condicionalidade III do VAAR Fundeb para vigência em 2023

Foi publicada no Diário Oficial da União, a [Resolução](#), que aprova a metodologia de aferição da condicionalidade III da Complementação VAAR, às redes públicas de educação básica, para vigência no ano de 2023, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A Condicionalidade III da Lei 14.113/2020 dispõe sobre “a redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades”.

A proposta foi elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio de estudos técnicos, conforme previa a [Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022](#). O estudo aprovado pela Comissão Intergovernamental trata da redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Para 2023, não serão utilizados os dados da edição do Saeb de 2021 em razão dos impactos da pandemia de covid-19 nos resultados educacionais. Por este motivo serão utilizados o Indicador de Nível Socioeconômico (INSE), os dados de cor/raça coletados nos questionários contextuais e o desempenho dos alunos nas edições de 2017 e 2019 do Saeb. Assim, serão consideradas habilitadas na condicionalidade as redes que concomitantemente reduzirem as desigualdades de INSE e raça/cor.

De acordo com o texto da Resolução, serão necessários cinco requisitos: I - a existência de população válida para a aplicação do Saeb 2021/2019; II - a existência de alunos em quantitativo suficiente para o cálculo das médias de INSE e raça/cor com boa precisão; III - a verificação de diferença estatisticamente significativa de nível socioeconômico entre os grupos de quartis de INSE; IV - a existência de alunos na rede identificados nas duas categorias de raça/cor; e V - a existência de desigualdade entre os grupos em pelo menos um ano de aplicação do Saeb.

As diferenças educacionais socioeconômicas e raciais serão aferidas, respectivamente, por meio do Índice Socioeconômico de Diferença de Desempenho (IDESocial) e do Índice Racial de Diferença de Desempenho (IDERaca), calculados a partir dos dados das edições do Saeb. Em caso de resultados superiores a 0 (zero) nos dois índices mencionados, implicarão na ocorrência de redução de desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 12

A mensuração da desigualdade educacional advinda da desigualdade socioeconômica considerará a razão entre a média de desempenho dos estudantes da rede de ensino que estão no 1º quartil do INSE (25% dos estudantes com INSE mais baixo) em relação àqueles que estão no 4º quartil de INSE (25% dos estudantes com INSE mais alto).

Na impossibilidade de aferição de uma das medidas de INSE ou raça/cor, a rede será avaliada apenas pela medida disponível. No caso das redes que tiverem informações disponíveis para a aferição do cumprimento da condicionalidade, estas serão consideradas para fins de verificação se houve ou não redução do índice da desigualdade educacional.

Para o vice-presidente da Undime, Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Ibaretama/CE, essa condicionalidade tem relevância entre as demais, por afetar diretamente a evolução do processo ensino-aprendizagem. "A condicionalidade III permite verificar, de fato, a intervenção e a melhoria dos sistemas educacionais, mediante a redução das desigualdades educacionais promovendo uma educação com mais equidade na medida em que reduz as desigualdades, sejam socioeconômicas, sejam raciais", comenta.

No caso da aferição da desigualdade educacional advinda da desigualdade racial, será considerada a razão entre a média de desempenho dos estudantes da rede de ensino identificados na Categoria 2 (Preta, Parda e Indígena) em relação àqueles categorizados na Categoria 1 (Branca e Amarela). A medida de desempenho a ser utilizada para aferição da desigualdade será a proficiência média obtida nos testes cognitivos de Língua Portuguesa e Matemática para o 5º e o 9º anos do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio de cada rede de ensino.

Acesse a resolução:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-5-de-11-de-novembro-de-2022-443391262>

Fonte: Undime_UNDIME © Todos os Direitos Reservados. [Aviso de Privacidade](#)





CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 13

Escolas que apresentaram alto desempenho na execução do PDDE recebem pagamento do FNDE



EDUCAÇÃO 03 de janeiro de 2023

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) liberou o pagamento para as escolas das redes estaduais e municipais que apresentaram um desempenho alto na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Os valores são calculados com base no Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada (Ideges), instrumento do PDDE que mensura o desempenho da gestão descentralizada no território nacional, visando identificar escolas com a melhor execução do programa, reconhecendo iniciativas positivas de gestão.

São utilizados três indicadores do Ideges para as dimensões-chave de desempenho do programa: o cadastro, por meio do sistema PDDEWeb; a execução dos recursos do programa no âmbito da unidade executora; e a prestação de contas dos recursos. O desempenho pode ser classificado em cinco níveis: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. O Ideges foi calculado para todas as escolas municipais ou estaduais passíveis de serem atendidas pelo PDDE neste exercício.

De acordo com o art. 13 da [Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de setembro de 2021](#), os recursos orçamentários do PDDE que não forem executados em razão de entidades que perderam o direito ao recebimento em função das hipóteses previstas no art. 15 da Resolução (UEX: mandato do dirigente vencido no sistema PDDEWeb e inadimplência na prestação de contas do Programa; EM: não ter regularidade com os procedimentos de habilitação e inadimplência na prestação de contas do Programa) foram redistribuídos entre as EEx, UEx e EM que não estavam enquadradas nessas hipóteses de suspensão.

Conforme previsto no § 1º do art. 13, a redistribuição foi realizada de acordo com os recursos originalmente empenhados em suas respectivas Unidades da Federação – UF e redes de ensino, com base nos seguintes critérios de priorização:

1. a) EEx, UEx e EM que mantiveram Índice de Desempenho de Gestão Descentralizada do PDDE – Ideges-PDDE igual a 10 nos últimos três anos;
2. b) EEx, UEx e EM que tiveram maior percentual de aumento do Ideges nos últimos dois anos, isto é, que tiveram o maior percentual de aumento do Ideges entre o valor do ano anterior ao ano de análise e o valor do Ideges do ano analisado.

Em casos de empate, foram priorizadas EEx, UEx e EM com maiores valores do Ideges nos últimos quatro anos.

Gestores que desejam conhecer a utilização dos valores liberados, por categoria econômica (custeio e capital), devem consultar a ferramenta [Consulta Escola](#).

Com a proximidade do final do ano letivo, os gestores poderão optar pela reprogramação dos recursos para aplicação em 2023. A prestação de contas do PDDE – Parcela Desempenho será junto aos recursos creditados do PDDE Básico.

Para mais informações sobre o Ideges, bem como o acesso à lista das escolas que receberam a parcela neste exercício e sua respectiva classificação, acesse o [site oficial do FNDE](#). Fonte: Undime e FNDE



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 14



Legislação
Educativa
Brasileira

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR

Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022

Aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências.

Decreto Municipal nº 12 532 2022

Regulamenta a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria da gestão para fins de distribuição da complementação do VAAR no âmbito do Município de Pará de Minas, em atendimento ao disposto na Lei Federal 14.113/20 e dá outras providências. (...) Considerando a necessidade de regulamentação e atendimento dos requisitos constantes nos incisos I, IV e V do § 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 14 113/20, no que tange a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria da gestão no âmbito da seara educacional do Município de Pará de Minas:

Lei Municipal nº 6.706/2022

Dispõe sobre o transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 39, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA a seguinte lei: (...)

TCE APROVA DEVOLUÇÃO DA CONTAGEM DE TEMPO PARA QUINQUÊNIO, TRINTENÁRIO E FÉRIAS-PRÊMIO- quarta-feira, 14/12/22 18:44 – Saiba mais acessando:

<https://www.sinjus.org.br/tce-aprova-devolucao-da-contagem-de-tempo-para-quinquenio-trintenario-e-ferias-premio/>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 15



Sobre a **MINUTA DO ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE PARÁ DE MINAS.**

a) Criada e protocolada a Minuta do CME do PCCR – Plano Cargo, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério em conformidade com as legislações vigentes :

(SMED/Sr. Prefeito e Câmara Municipal)

b) A Comissão Especial do PCCR deverá ser ampliada a fim de atender a todos os cargos vinculados na Pasta da EDUCAÇÃO para ser elaborado nova Minuta de Plano de Cargo Carreira e Remuneração para os demais profissionais da Educação assim como elaborar também a Minuta para Avaliação de Desempenho em conformidade com o previsto na Lei 14.113/2020 .

Nota: A cópia da Minuta do documento oficial foi disponibilizada no grupo da Comissão Especial para elaboração da Minuta do PCCR dos Profissionais do Magistério (Versão 08/04/2022).

Minuta do PCCR ainda se encontra na Procuradoria/Depto Jurídico da Prefeitura.

O CME continua contando com a participação de todos!

MEC lança estudo sobre mapeamento da adequação docente no Brasil nos últimos sete anos

Estudo possibilita monitorar o nível da formação docente de 2013 a 2021 e subsidiará a elaboração de políticas de capacitação e valorização de professores

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), lançou, nesta segunda-feira (12), o relatório Mapeamento da Adequação Docente no Brasil. Esse documento apresenta particularidades do sistema educacional e da evolução da formação do corpo docente entre 2013 e 2021 no país. (...)

A formação do professor como agente de mudança é um importante indicador associado à qualidade de ensino e ao desempenho dos estudantes. A convergência entre a área de formação e o campo de atuação desse docente está ratificada na meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), que assegura que os professores da “educação básica possuam formação específica de nível superior”.

De acordo com o relatório, por exemplo, o percentual de professores da rede pública no Brasil com formação superior era de 85% na educação infantil, 92% no ensino fundamental e 97% no ensino médio em 2021. Em comparação aos dados de 2013, o percentual de professores com ensino superior no Brasil havia crescido apenas 27% na educação infantil, 15% no ensino fundamental e 4% no ensino médio.

A expectativa do MEC é de lançar, futuramente, esse monitoramento dos indicadores de maneira eletrônica, atualizada bienal ou anualmente.

[Para acessar o relatório, clique aqui.](http://undime.org.br/noticia/13-12-2022-10-18-mec-lanca-estudo-sobre-mapeamento-da-adequacao-docente-no-brasil-nos-ultimos-sete-anos)

<http://undime.org.br/noticia/13-12-2022-10-18-mec-lanca-estudo-sobre-mapeamento-da-adequacao-docente-no-brasil-nos-ultimos-sete-anos>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 16



Lançado novo Painel de Monitoramento do PNE – Plano Nacional de Educação

[4 de janeiro de 2023](#)

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) lançou o novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). A ferramenta apresenta informações oficiais dos 56 indicadores de monitoramento do PNE, de 2014 a 2024. Por meio de gráficos e tabelas, o usuário pode observar os dados de forma desagregada, possibilitando um olhar mais acurado sobre o desenvolvimento do plano, que entra em seu último ciclo de execução. As informações são atualizadas sempre no mês de junho de cada ano.

O novo painel é mais uma entrega do Inep à sociedade brasileira, consubstanciando a responsabilidade do Instituto de publicar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, nos termos prescritos pela [Lei n.º 13.005/2014](#). Com a nova ferramenta, a Autarquia promove maior transparência e acesso às informações educacionais.

De acordo com o coordenador-geral de Estudos Educacionais, Gustavo Moraes, “a grande novidade desse painel é a possibilidade de realizar consultas interativas, que permitem uma compreensão mais acurada do desenvolvimento do PNE. Destacam-se também os resultados de diversos indicadores por municípios, algo que não estava disponível na versão anterior. No futuro próximo, com a divulgação dos resultados do Censo Populacional 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será possível expandir a quantidade de informações, difundindo, inclusive, os resultados das taxas de cobertura escolar municipais”, explicou.

[Acesse o novo Painel de Monitoramento do PNE](#)

[Saiba mais sobre o painel de monitoramento do PNE](#)

Fonte: [Inephttps://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/institucional/lancado-novo-painel-de-monitoramento-do-pne](https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/institucional/lancado-novo-painel-de-monitoramento-do-pne)

Fonte: <https://undimebahia.com.br/2023/01/04/lancado-novo-painel-de-monitoramento-do-pne-plano-nacional-de-educacao/>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

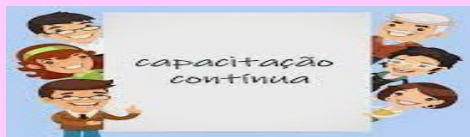


Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 17

DICAS DE CAPACITAÇÕES



- O módulo 3, do curso GRATUITO on-line para conselheiros sociais, organizado pela Escola de Contas do TCE-MG está disponível!

É uma excelente oportunidade aprender de forma rápida, no seu tempo! A equipe do TCE-MG caprichou na proposta do curso, na dinâmica de apresentação do conteúdo, com excelentes ilustrações e linguagem clara e objetiva.

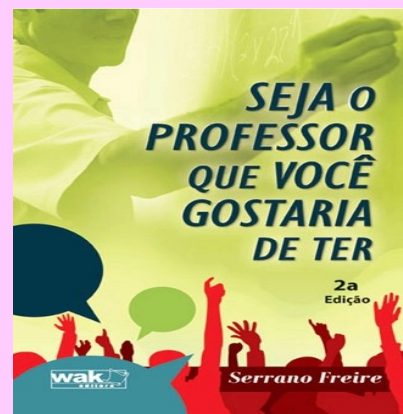
✓ Pra quem está na função de gestão, compartilhe com seus conselhos! Atende bem quem atua no CME, no CACS-Fundeb, no CAE.

Forma de inscrição: pesquise “escola de contas TCE-MG”, ou veja o link nos stories. Nos próximos dias, vou criar um linktree na Bio, e colocar também.

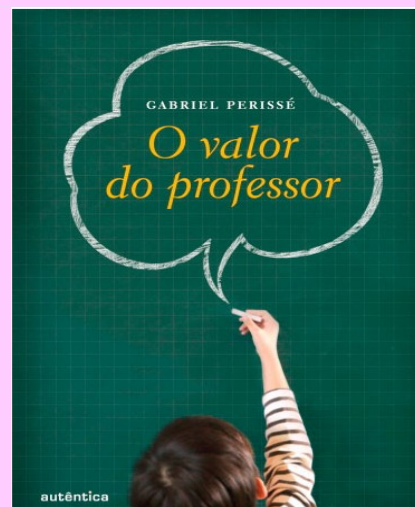
Vamos começar a semana estudando! Quem não fez o primeiro e o segundo módulo, eis a chance! 🚀🚀🚀

<https://escoladecontas.tce.mg.gov.br/trilha-para-conselheiros-de-educacao-boas-praticas-de-acompanhamento-e-fiscalizacao/>

DICAS DE LEITURA



Seja o professor que você gostaria de ter – Serrano Freire



O valor do professor – Gabriel Perissé



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 9 Edição nº 01 / 2023.

Informativo virtual

Publicação trimestral 18

8 de Março dia internacional

da mulher

Oficializaram

hoje o que

deveríamos

reconhecer

todos os dias

Parabéns Mulher!!!



O CME parabeniza todas as mulheres por essa data, cada dia mais significativa, mais necessária e mais presente.

Feliz Dia Das Mulheres!

EXPEDIENTE:

Conselho Municipal de Educação
Câmara CEB e FUNDEB 2023 a 2026:

Presidentes: Ângela Aparecida dos Santos
Gonzaga E Mario Justino da Silva
“Não é preciso ser um político, um vereador,
um prefeito para ter ideias que possam
resolver problemas que envolvem nossas vidas
em nossa cidade. Se você tem uma ideia, por
mais simples que seja, exponha em nosso
espaço democrático. Quem sabe uma sugestão
sua possa ser uma solução para algum
problema na área Educacional?” Quanto mais
cabeças pensando, melhor as coisas
acontecem.

O espaço está aberto,

a você que ama Pará de Minas que entende também
que “A educação é uma das poucas áreas que
promovem avanços nas frentes social e econômica ao
mesmo tempo: investi em educação, melhora tanto o
crescimento econômico quanto a justiça social.

Educação e é fundamental para reduzir a
desigualdade”. professor Naercio Menezes Filho

Continuamos contando com sugestões de todos vocês,
Instituições Escolares, leitores para as futuras edições
deste Informativo

cme@parademinas.mg.gov.br